



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL,
AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Rua Oscar Janson nº 03 - Centro - Fone: (019) 3623 - 1834

CEP 13.870-070 - São João da Boa Vista - Estado de São Paulo

Of.004/2026

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 20/2026

São João da Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -
SP.

JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO

Assunto: Dissídio Coletivo

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais vem, por meio deste, informar a Vossa Excelência que a Assembleia realizada no dia 06 de fevereiro p.p. aprovou, por unanimidade, a proposta da Administração Municipal de reajuste de 6,00% (seis por cento) sobre o salário total, além do auxílio-alimentação, com vigência a partir de 1º de fevereiro, a ser pago na folha do mês de março de 2026.

Além da aprovação da proposta da Administração, foram aprovadas, também por unanimidade, as seguintes pautas:

- Solicitação de modificação da data-base do dissídio para 1º de março de cada ano a partir de 2027;
- Com a alteração da data-base, aplicação automática do RGA do ano anterior, conforme o IPCA, ficando a discussão do dissídio restrita apenas ao ganho real;
- Transformação da cesta de Natal em um cartão *voucher*, no valor inicial de R\$ 200,00 para o ano de 2026, com reajuste anual pelo mesmo índice aplicado ao dissídio dos servidores.

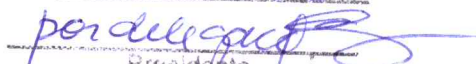
Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.


JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

A Disposição dos Vereadores

19. 2. 26


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

9. 2. 26

MARINA HIDEEMI Y. TUGCIARELLI
CHEFE DE SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP